

## **FAQ: Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional - ProEF - Núcleo IFSULDEMINAS**

1) Quem pode se candidatar a uma vaga no Mestrado Profissional em Educação Física em Rede (ProEF)?

Para pleitear uma vaga no ProEF o/a professor/a deve pertencer à carreira do Magistério da Educação Básica, com vínculo público efetivo, nas jurisdições: Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal. Outros critérios podem ser conferidos no item 3.3 do edital.

2) Serão oferecidas vagas para cotistas pleitearem o ProEF IFSULDEMINAS?

Sim. De acordo com Instrução Normativa PPPI 007/2019, da Câmara de Pesquisa, PósGraduação e Inovação (CAPEPI), aprovada em 07 de outubro de 2019, o Mestrado Profissional em Rede (ProEF - Polo IFSULDEMINAS) oferecerá até 20% das vagas para cotistas, a saber, os candidatos pretos, pardos, indígenas ou com deficiência. Caso as vagas não sejam preenchidas as mesmas serão destinadas para ampla concorrência do núcleo IFSULDEMINAS.

3) Quantas vagas serão disponibilizadas no edital e quem são os docentes orientadores?

Para o 1º edital nacional, em que o IFSULDEMINAS está participando, serão oferecidas 9 vagas, sendo duas vagas para os seguintes professores orientadores: Prof. Dr. Arnaldo Sifuentes Leitão, Prof. Dr. Daniel Teixeira Maldonado; Profa. Dra. Heidi Jancer Ferreira; Prof. Dr. Mateus Camargo Pereira. E uma vaga com a Profa. Dra. Samara Moura Barreto de Abreu.

4) Como e quando serão as aulas?

O curso é oferecido de forma híbrida, com disciplinas obrigatórias ministradas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (60% da carga horária) e 40% com encontros presenciais (às sextas no período da noite, sábados durante o dia, eventualmente domingo). As disciplinas eletivas do núcleo são 100% presenciais e ofertadas entre os meses de dezembro e fevereiro, de forma condensada (alguns dias seguidos). Maiores detalhes sobre a matriz curricular no Projeto Pedagógico do Curso, no site do ProEF IFSULDEMINAS.

5) É possível fazer aulas das disciplinas eletivas/obrigatórias em outro núcleo do ProEF?

Não. Os alunos do núcleo devem cumprir as disciplinas por ela oferecidas.

6) Ao ingressar no curso eu terei o direito de escolher o orientador(a)?

Não. Você será designado ao orientador associado a cada linha de pesquisa de acordo com o nível de ensino em que atua. Se atuar em dois níveis de ensino, no momento da matrícula deverá indicar em qual nível quer fazer sua pesquisa.

7) O mestrando do ProEF tem direito à bolsa de mestrado da CAPES?

Segundo o regulamento do PROEF há um quantitativo de bolsas a serem distribuídas a partir da classificação da lista nacional, considerando critérios da CAPES, tais como: socioeconômicos; a distância da cidade de moradia do estudante ao núcleo ao qual está vinculado, entre outros estabelecidos pela CAPES. Portanto, não há garantias de cotas mínimas para cada núcleo, ainda que todos os bolsistas possam concorrer às bolsas.

8) É obrigatória a proficiência em língua estrangeira para ingressar no mestrado do ProEF?

Não. Para a integralização do mestrado é obrigatória a proficiência em língua estrangeira de acordo com o regulamento interno do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

9) Para a conclusão do mestrado, o que é necessário?

Cumprir os créditos em disciplinas obrigatórias e eletivas, as atividades complementares, apresentar a dissertação e um produto pedagógico vinculado ao texto e voltado à docência escolar. O regulamento das atividades complementares e a matriz curricular podem ser consultados no PPC do curso, disponível na página do ProEF IFSULDEMINAS (<https://cursos.muz.ifsuldeminas.edu.br/mestrado-em-educacao-fisica> ).

Restou alguma dúvida? Consulte nossos sites (<https://www.fct.unesp.br/#!/pos-graduacao/-educacao-fisica/> ou <https://cursos.muz.ifsuldeminas.edu.br/mestrado-em-educacao-fisica> , ou ainda mande um e-mail para [proef@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:proef@muz.ifsuldeminas.edu.br)